



DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO RIO GRANDE DO NORTE: EXPERIÊNCIAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UERN A PARTIR DO PROJETO DHC QUILOMBOLAS

Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues¹
Veruska Sayonara de Góis²
Ana Quitéria da Silva Vieira³
Ana Clara Machado Ferreira Dias⁴

RESUMO

O projeto de extensão “Direito e História: contribuição com a organização política em Comunidades Quilombolas do RN” tem como objetivo principal, desde sua primeira edição no ano de 2018, trabalhar em parceria com as comunidades quilombolas do estado do Rio Grande do Norte, contribuindo com a sua organização política e defesa de seus direitos constitucionalmente garantidos. As ações, orientadas pelo método da educação popular, partem do reconhecimento dos obstáculos enfrentados pelas comunidades na implementação de direitos e consolidação da cidadania. Por se tratar de grupos historicamente excluídos pela sociedade e pelo poder público, enfrentam desafios quanto ao combate ao racismo e ao preconceito, bem como ao acesso a bens e serviços públicos essenciais à garantia de sua dignidade. Com esse trabalho busca-se explorar os principais desafios para a implementação de direitos enfrentados pelas comunidades quilombolas do estado do Rio Grande do Norte identificados pelo projeto de extensão DHC quilombolas em sua atuação junto às comunidades de Nova Esperança (Baraúna), Jatobá (Patu) e Arrojado (Portalegre). Nesse artigo faz-se uso das técnicas da pesquisa bibliográfica, centrada na utilização de artigos, livros, monografias e dissertações que tratam da temática, bem como documental, apoiada nos relatórios finais e outros produtos produzidos pelo projeto.

1 Professora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mestra em Ciências Sociais e Humanas – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. rosimeiryflorencio@uern.br. Coordenadora do projeto de extensão DHC quilombolas.

2 Professora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mestra em Direito – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. veruskasayonara@gmail.com

3 Mestra em Ciências Sociais e Humanas na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Bacharela em Direito – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. anavieira@alu.uern.br

4 Graduanda em Direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. claradias@alu.uern.br





PALAVRAS-CHAVE: Comunidades quilombolas; Desafios; Implementação de direitos; Projeto de extensão DHC quilombolas; Uern.

CHALLENGES FACED BY QUILOMBOLAS COMMUNITIES IN THE STATE OF RIO GRANDE DO NORTE: EXPERIENCES IN THE UERN EXTENSION PROGRAM DURING “DHC QUILOMBOLAS PROJECT”

ABSTRACT

The Extension Project “Direito e História: contribuição com a organização política em Comunidades Quilombolas do RN” has the main purpose, since its first edition in 2018, to work in partnership with the quilombola communities in the state of Rio Grande do Norte, contributing to their political organization and defense of their constitutionally guaranteed rights. The activities, based on the method of popular education, start with the recognition of the obstacles faced by the communities in the implementation of rights and consolidation of citizenship. Due to the fact of being groups historically excluded by society and the government, they face challenges when it comes to fighting racism and prejudice, as well as to access essential public goods and services to guarantee their dignity. This work seeks to explore the main challenges for the implementation of rights faced by the quilombola communities in the state of Rio Grande do Norte identified by DHC quilombolas extension project in its work alongside the communities of Nova Esperança (Baraúna), Jatobá (Patu) and Arrojado (Portoalegre). In this experience report, bibliographic research techniques are used, focused on the usage of articles, books, monographs and dissertations that cover the topic, as well as documentary, supported by the final reports and other products produced by the project.

KEYWORDS: Quilombola communities; Challenges; Implementation of rights; Extension project DHC quilombolas; Uern.

1 INTRODUÇÃO

As empreitadas pela formação política, especialmente de comunidades rurais se constituem em desafios imprescindíveis ao exercício cotidiano de construção da cidadania. Tais ações albergam reflexões sobre conhecimentos jurídicos e históricos que, em seu conjunto, possibilitam uma leitura das condições sociopolíticas em que estão inseridas as comunidades rurais. Nesse sentido, o projeto de extensão “Direito e História: contribuição com a organização política em comunidades Quilombolas do RN⁵” (DHC quilom-

⁵ O projeto de extensão “Direito e História: contribuição com a organização política de comunidades quilombolas” é um projeto de continuidade, ou seja, tem sua institucionalização e ações renovada todos os anos desde 2018.





bolas) visa, por meio do diálogo, uma tomada de consciência que permita à comunidade compreender e se posicionar frente a sua realidade de forma crítica, criativa e libertária.

Com atividades iniciadas no ano de 2018, o projeto DHC quilombolas conta com a participação de estudantes e professores dos cursos de Direito e História da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), bem como de pesquisadores vinculados a outras instituições. Em sua atuação, faz uso do método da educação popular, compreendida como o esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares, em uma estreita relação entre escola e vida política (Freire; Nogueira, 1993).

Nas atividades realizadas nas comunidades quilombolas de Nova Esperança (Baraúna), Jatobá (Patu) e Arrojado (Portalegre) foram identificados desafios para a implementação dos direitos desses grupos, sendo comum às três comunidades a necessidade de universalização do acesso à informação, de fortalecimento da organização política, bem como a bens e serviços públicos.

É importante registrar que esses desafios ampliam-se quando a comunidade ainda não passou pelo processo de certificação junto à Fundação Cultural Palmares (FCP), como é o caso da comunidade de Nova Esperança.

Atinente a identificação étnica das comunidades, em estudo realizado na comunidade quilombola do Jatobá, Rodrigues (2014) a retrata como uma comunidade negra com organização social, familiar e cultural específica que a diferencia da população branca da localidade, apresentando-os, por conseguinte, como pessoas com origem, valores e destinos compartilhados.

Essa perspectiva dialoga com Barth (1995) que compreende a etnicidade como uma forma de organização política. Segundo este autor:

A atribuição de uma categoria é uma atribuição étnica quando classifica uma pessoa em termos de sua identidade básica, mais geral, determinada presumivelmente por sua origem e circunstâncias de conformação. Nesse sentido organizacional, quando os atores, tendo como finalidade a interação, usam identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros, passam a formar grupos étnicos (Barth, 1976, P.32).

Assim, apesar de comportarem suas individualidades, essas comunidades compartilham uma luta comum contra o racismo e a desigualdade social. Nessa perspectiva, é importante registrar a importância do processo de resistência do movimento negro ao longo da história do Brasil, sobretudo o quilombola, cuja mobilização, na década de 1980 e seguintes, tem como ponto central de luta a reivindicação pela implementação do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Na esfera nacional as reivindicações ganharam corpo na nossa carta cidadã de 1988, bem como no Programa Nacional de Direitos





Humanos, que tinha como uma de suas propostas a elaboração de um Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, elaborado em 2009. Dentre os objetivos desse plano, destaca-se o apoio à instituição do Estatuto da Igualdade Racial, com implantação realizada em julho de 2010, cujas propostas são o combate à discriminação racial e a promoção da igualdade étnica. Nesse último aspecto, essa norma vai prever uma série de benefícios para comunidades quilombolas (Rodrigues, 2014, p. 25).

O presente artigo tem como objetivo retratar, a partir das experiências do projeto de extensão DHC quilombolas, os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas do estado. Para alcançar essa meta será utilizada na metodologia uma pesquisa bibliográfica, com leitura de artigos, livros, dissertações, entre outros referenciais, e documental, com utilização de relatórios e outros produtos produzidos pelo projeto de extensão DHC quilombolas.

2 DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO RIO GRANDE DO NORTE: EXPERIÊNCIAS DO PROJETO DHC QUILOMBOLAS

2.1 A extensão como instrumento de aproximação entre universidade e sociedade

É normal que, ao falar de universidade, se projete no imaginário uma sala de aula com alunos e professores, contudo não é apenas disso que vive uma universidade, na verdade isso tem a ver com a ideia tradicional de educação. A universidade é formada por três pilares: o ensino, que é o responsável pela formação teórica ou teórico-prática específica em termos profissionais; a pesquisa, que se relaciona com o conhecimento que é gerado dentro da universidade; e a extensão, que diz respeito à necessidade do conhecimento e do ensino ultrapassar os muros da Universidade e chegar à sociedade, não ficando restrito àquele grupo pequeno de pessoas do âmbito acadêmico.

Esses pilares estão previstos na Constituição Federativa do Brasil de 1988 (CF/1988) que trata o tema como uma obrigatoriedade por parte da universidade.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. § 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica” (Brasil, 1988, n.p.).

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é uma exigência constitucional. A extensão, instrumento principal do presente trabalho, tem o papel de aproximar a sociedade. De acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária (1998, n.p.), a extensão é definida como:





O processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada ao social.

Desse modo, a extensão universitária é marcada e identificada pelas relações que envolvem docentes e discentes com indivíduos externos ao currículo acadêmico, em meio ao desenvolvimento de atividades educacionais (Costa, 2009).

Para a concretização e efetivação de projetos de extensão universitária é essencial a habilidade crítica e diversificada daqueles que estiverem envolvidos nas atividades. Nesse sentido, faz-se necessário o desenvolvimento do senso crítico para a investigação social e para o desenvolvimento da extensão universitária.

A atividade extensionista ganha relevância no processo histórico das universidades, especialmente porque a universidade foi, durante muito tempo, um lugar elitista, em que o conhecimento não era compartilhado com a sociedade, mas sim restrito àqueles que tinham acesso ao que estava sendo produzido. Ainda há resquícios dessa característica até hoje, contudo, a extensão universitária tem desempenhado um papel importante na transformação dessa realidade.

Enquanto projeto institucionalizado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), o projeto de extensão DHC quilombola, ao traçar como objetivo a contribuição com a organização política em Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Norte, obedece ao princípio da indissociabilidade entre os três pilares da universidade.

Na esfera do ensino, as discussões teóricas são realizadas no intuito de estruturar o conhecimento acerca das necessidades das comunidades quilombolas, estabelecendo um diálogo entre os membros do projeto e os autores de textos que versam sobre temáticas como racismo estrutural e institucional, identidade e subjetividade, políticas públicas de acesso à saúde e à educação, regularização fundiária, dentre outros. Assim, o levantamento bibliográfico em livros, revistas, monografias, dissertações e teses aliado ao debate fomentado pelos discentes e docentes do projeto auxilia o processo





de ampliação da noção do que é ser quilombola. Evidentemente, é comum que no ambiente da sala de aula crie-se uma associação entre a imagem das comunidades quilombolas de hoje com a dos quilombos que existiram no Brasil de outrora, distorcendo e estereotipando o outro, assim como defende Leite (1999, p. 125):

Em outra ocasião, bem por volta das comemorações de 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, fui procurada em minha sala na universidade por um professor de curso secundário, solicitando que eu indicasse a ele “um quilombo, um quilombo verdadeiro” (grifo meu para expressar sua ênfase). E continua: “um quilombo que eu possa levar meus alunos em uma excursão”. Sendo novamente pega de surpresa, sem condições para responder nos termos do que eu intuía, e ao mesmo tempo, sem querer deixar de fazê-lo, indiquei então uma área da cidade, onde residia uma parcela majoritária de descendentes de africanos, lugar tradicionalmente considerado como de negros. O professor, desapontado, ponderou: – “não dava pra considerar este lugar propriamente um quilombo e sim, uma favela”. “Meu interesse maior”, explicou, “é visitar um lugar onde os alunos possam ver os remanescentes mesmo, de verdade, com suas manifestações específicas, colares e tambores!”[...] Mais uma vez tive que responder que isto seria impossível [...].

Dessa forma, os debates travados no projeto buscam, por meio do estudo das trajetórias e das vivências das comunidades quilombolas, entender os entraves e as limitações que encontram, estimulando o pensamento crítico acerca dessas questões. Portanto, o projeto “Direito e História” tem o intuito de não só produzir e analisar o conhecimento científico sobre a matéria em foco, mas também de formar profissionais humanizados, conscientes e sensíveis às lutas das minorias étnico-raciais brasileiras, trabalhando junto das comunidades para que os seus direitos, garantidos pela Constituição Federal de 1988, sejam, de fato, efetivados, dirimindo a desigualdade social que perpassa a história do país.

Paralelamente, associando o ensino à pesquisa, diversos trabalhos científicos foram desenvolvidos por membros do projeto a partir dos estudos realizados, como o trabalho de monografia intitulado “Um Estudo da Política de Cotas Raciais nas Instituições Públicas de Ensino Superior de Mossoró: necessidade de pensar cotas para quilombolas”, produzido por Ana Quitéria da Silva Vieira, integrante voluntária do projeto desde 2018, orientado pela professora coordenadora Rosimeiry Florêncio, discutindo acerca do racismo na sociedade brasileira e no contexto das comunidades quilombolas, das leis de cotas que regulam os procedimentos adotados pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), bem como a necessidade de adoção de cotas específicas para as comunidades quilombolas, tendo em vista a importância de enten-





dê-las como um grupo étnico.

Podem ser citadas, também, a dissertação de Isamara da Silva Marinho, intitulada “Luta por Direitos em Território Quilombola: um olhar sobre a articulação política na comunidade do Arrojado - RN”, que problematiza a realidade de extrema desigualdade social em que as comunidades quilombolas se encontram, sendo a luta por direitos um modo de resistir frente à opressão que acaba sendo legitimada pela ordem social, bem como a dissertação de Clara Karlyanny Lopes Costa, intitulada “Os Direitos de Transição Achados na Rua: um estudo sobre as mobilizações em torno do caso da Guerrilha do Araguaia”, que, apesar de não tratar especificamente sobre questões quilombolas, foi fundamentada pelas discussões realizadas no âmbito do projeto, sendo construída tomando como base a temática da memória coletiva e da importância das políticas públicas de acesso à informação.

Enquanto projeto de extensão, o Direito e História nasceu com o propósito de contribuir para a organização política das comunidades quilombolas do estado, buscando compreender suas necessidades e auxiliá-las na luta por seus direitos. Na caminhada para atingir esse objetivo, o projeto encontra o grande desafio de adaptar toda a teoria estudada nos encontros à prática, analisando a realidade de cada comunidade.

2.2 Entre a teoria e a prática: desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas do Rio Grande do Norte identificados pelo projeto de extensão DHC Quilombolas

Evidentemente, é de extrema importância compreender que cada comunidade quilombola possui suas próprias especificidades, devendo ser considerada a sua subjetividade. Naturalmente, ainda que algumas problemáticas sejam compartilhadas entre as comunidades, como a luta frente ao racismo estrutural, cada uma tem suas próprias vivências e, conseqüentemente, suas próprias questões a serem enfrentadas.

Considerando essas particularidades, ressalta-se a influência da teoria abordada nos encontros de formação do projeto para que o conhecimento acerca da temática seja melhor estruturado e utilizado no trabalho em conjunto com as comunidades. Dessa forma, urge a necessidade de analisar e pensar cada realidade em sua individualidade, não podendo utilizar-se de uma “fórmula pronta” que serviria de solução para todos os problemas de todas as comunidades quilombolas do estado.

A noção de etnicidade, nesse sentido, vincula-se diretamente às vivências subjetivas dos próprios agentes sociais, que criam fronteiras e afirmam uma identidade coletiva por meio da escolha de alguns sinais diacríticos que compreendem como representativos e significativos (Hofbauer, 2017, p. 169).





Soma-se a essa preocupação, a necessidade de fortalecimento de discussões, juntamente com as comunidades, de temáticas como racismo e identidade negra, reconhecidamente necessárias ao fortalecimento da organização política desses povos, sobretudo, para o exercício do direito ao autorreconhecimento e a regularização fundiária de seu território.

O principal desafio dessas discussões consiste no fato de que se entender como negro ou quilombola significa “aceitar para si o racismo e o preconceito, presente ao longo do percurso histórico da comunidade” (Vieira; Santos; Souza, 2020, p. 264).

É importante ressaltar que as pessoas que vivem fora das comunidades acabam por perpetuar o preconceito e a exclusão social vivenciada por esse grupo, manifestando o racismo tanto em face da cor da pele quanto em razão do pertencimento dos mesmos a uma comunidade quilombola, assim como foi analisado por Vieira:

O racismo é sentido pelas comunidades quilombolas em duas faces: a cor da pele e o pertencimento a determinado grupo étnico. Dessa forma, os moradores de comunidades quilombolas sofrem preconceito por serem negros, mas também por serem quilombolas (Vieira, 2021, p. 30).

Os membros das comunidades acabam se afastando da sua identidade negra para não serem vinculados ao passado de escravidão e à ideia de que ser negro é algo ruim. Portanto, o projeto e as comunidades enfrentam o desafio de não só trazer à tona o debate sobre negritude e identidade, mas de entender e respeitar a vivência da comunidade em relação a esse debate.

Em virtude de serem grupos historicamente excluídos pela sociedade e pelo poder público, as comunidades quilombolas enfrentam desafios também no que diz respeito ao acesso a bens e serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana, entendendo-se esta como a qualidade inerente ao ser humano, em que se assegura ao mesmo um complexo de direitos e deveres com o intuito de protegê-lo contra ações degradantes e desumanas, tanto do Estado como da sociedade, bem como de garantir condições existenciais mínimas para uma vida digna e saudável (Sarlet, 2015).

Nessa perspectiva, políticas públicas são desenvolvidas pelo poder público no intuito de concretizar os direitos já previstos na Constituição Federal e, assim, garantir a cidadania e o bem-estar desses grupos historicamente marginalizados e discriminados. No entanto, é possível perceber que ao mesmo tempo em que promove essas políticas, o poder público acaba por dificultar o acesso a esses direitos, visto que um dos requisitos para ser beneficiário dessas ações governamentais é ser certificado pelo Estado, através da Fundação Cultural Palmares, como comunidade quilombola.

Com essa perspectiva, o Estado selecionou aqueles a quem pre-





tendia assegurar direitos. Em outras palavras, o Estado, através da sua burocracia, restringiu a promoção de direitos somente às comunidades negras rurais que sejam reconhecidas como comunidades quilombolas, negando a extensão da garantia desses direitos às demais comunidades negras que, embora sofram com os mesmos problemas, não possuem a certificação estatal. (Maximino; Rodrigues, 2021, p. 250).

A Comunidade Negra Rural Nova Esperança (Baraúna/RN), uma das comunidades visitadas pelo projeto, ainda não possui a certificação pela Fundação Cultural Palmares e, por isso, o Estado acaba se omitindo quanto ao reconhecimento de direitos dos seus membros, ainda que eles se deparem com problemas similares àqueles enfrentados por comunidades reconhecidas. Em virtude desse distanciamento do poder público, a comunidade passou a manter uma aproximação com o setor privado, mais especificamente com a fábrica de cimento Mizu, que é vista pelos moradores como uma “fonte de ajuda”, onde conseguiram acesso a alguns bens e serviços não fornecidos pelos entes públicos, a exemplo das terras e casas onde residem a maioria de seus moradores. E isso não quer dizer que não existam conflitos entre os interesses da comunidade e a aludida empresa, mas sim que o afastamento do Estado acentua a situação de vulnerabilidade dessa população.

Na comunidade Nova Esperança, a terra e as casas foram concedidas com o intuito de retirarem das imediações da empresa, pessoas dessa comunidade negra bem como dois moradores brancos que residiam nas imediações, evitando problemas como o comprometimento da saúde e celeumas judiciais.

É importante destacar ainda, que mesmo nas comunidades negras rurais já certificadas há uma dificuldade para as políticas públicas e direitos fundamentais serem, de fato, efetivados. Dentre os principais desafios identificados pelo projeto DHC quilombolas, registra-se a necessidade de superação da precariedade do acesso à educação, transporte público e saúde. Nenhuma das comunidades visitadas gozam de escola e unidade de saúde dentro do seu território, enquanto que a comunidade do Arrojado não dispõe de transporte que pegue as crianças dentro da comunidade.

O fato de que não existem escolas dentro das comunidades, dificulta o acesso à educação, visto que as crianças precisam se deslocar a longas distâncias para chegarem à escola. Na Comunidade Quilombola do Arrojado (Portalegre/RN), visitada pelo projeto pela última vez em julho de 2022, a escola está em processo de construção, o que representa um grande avanço para essa comunidade.

Outro ponto que merece ressalva é que, por estarem localizadas longe dos centros urbanos, encontram dificuldades para conseguirem transportes para os alunos, que, por vezes, precisam se deslocar a pé para a escola. Junto a isso, Santos (2015), identifica, em sua dissertação, reflexos do racismo





estrutural no ambiente acadêmico ao afirmar que rótulos como “desinteressados” ou “pouco se destaca” são relacionados aos alunos do Arrojado.

Nesse sentido, ao faltar às aulas, ou é por necessidades cotidianas, ou devido à escola não estar oferecendo o suporte necessário para sua permanência, ou ainda por não se sentirem motivados a continuar no ensino formal. Todavia, os professores e a diretora veem a ausência deles como prática corriqueira. (Santos, 2015, p. 94)

Aurineide Silva, integrante do projeto DHC quilombolas e moradora da comunidade do Arrojado, foi a primeira pessoa da comunidade a entrar em uma Universidade. Com o trabalho de monografia intitulado “Processos de alfabetização das crianças e adolescentes da comunidade quilombola do Arrojado”, Aurineide se propôs a realizar sua pesquisa dentro da sua própria comunidade, buscando entender como acontece o processo de alfabetização no Arrojado (Portalegre) e por qual motivo essas crianças não conseguiam concluir o Ensino Fundamental dentro da faixa etária regular. Em sua pesquisa, observou-se uma escassez de trabalhos científicos relacionados com a temática, demonstrando uma necessidade de ampliação do olhar investigativo voltado às comunidades quilombolas.

Paralelamente, compreendeu-se que a educação do campo tem o intuito de, além de possibilitar o acesso à educação de maneira facilitada, atender à realidade das comunidades, contextualizando os assuntos estudados às suas vivências. Assim, “A educação do campo no viés campesino e quilombola é de suma importância para os sujeitos, na qual é preciso professores formados com vivência em comunidade campesina, pois é de grande valia possuir essas experiências” (Silva, 2020, p. 21).

No processo de construção do conhecimento científico, o projeto identificou a necessidade de se pensar cotas específicas para quilombolas. De acordo com Vieira (2021), ao acreditar que as cotas para pessoas pretas e pardas contemplam, em sua totalidade, às necessidades das comunidades quilombolas, acaba-se anulando a subjetividade dos mesmos no processo histórico de exclusão social, bem como afeta aqueles que se identificam, simultaneamente, como brancos e quilombolas.

Uma das coisas que mais nos chamou atenção nas primeiras visitas à comunidade foi a presença de Antônio Laênio da Silva (Cizinho), de pele branca e filho de criação de Dulcília de Aquino. Antônio Laênio se afirma quilombola e tem a identidade quilombola reconhecida pelos demais moradores da comunidade, muito embora, a sua condição de quilombola seja contestada por pessoas residentes em outras localidades. (Rodrigues, 2014, p. 52)

Ainda nesse contexto, é possível perceber desafios para a concretização de outros direitos garantidos constitucionalmente, como o direito à





saúde, visto que há uma ausência de postos de saúde e hospitais dentro das comunidades, logo, quando os membros das comunidades são acometidos por alguma doença precisam se locomover para a cidade ou unidades de outras comunidades rurais para serem tratados.

Correlacionado à saúde, também foram identificados desafios em relação ao direito à informação, principalmente durante a pandemia da COVID-19. O projeto DHC quilombolas, durante sua terceira edição realizada em 2020, elaborou uma cartilha com informações sobre as políticas públicas de combate a COVID-19 destinadas aos territórios quilombolas do Rio Grande do Norte, dando orientações e sugestões de cuidados quanto ao vírus, além de divulgar as ações já realizadas pelos governos estaduais e federal nesse âmbito, contribuindo com a organização das comunidades no enfrentamento à pandemia, visto que elas relataram dificuldade de acesso a essas informações.

Dessa forma, observa-se que, apesar de os direitos das comunidades quilombolas estarem garantidos na constituição e na legislação infraconstitucional, muitos são os desafios enfrentados pelas comunidades para que estes sejam concretizados, produzindo mudanças substanciais na vida de seus membros.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o intuito de explorar os principais desafios para a implementação de direitos enfrentados pelas comunidades quilombolas do estado do Rio Grande do Norte identificados pelo projeto de extensão “Direito e História: contribuição com a organização política em Comunidades Quilombolas do RN” em sua atuação junto às comunidades de Nova Esperança (Baraúna), Jatobá (Patu) e Arrojado (Portalegre), este trabalho fez uso das técnicas da pesquisa bibliográfica, centrada na utilização de artigos, livros, monografias e dissertações que tratam da temática; bem como documental, apoiada nos relatórios finais e outros produtos produzidos pelo projeto.

Dentre os autores mencionados neste artigo que foram utilizados no processo formativo dos membros do projeto DHC quilombolas, alguns deles, que fazem parte ou integraram o mesmo, produziram artigos e monografias a partir dessas experiências. Dessa forma, para entender o caminho traçado para alcançar os resultados desse trabalho é necessário conhecer o funcionamento do projeto DHC quilombolas.

As atividades do projeto dividem-se em estudo teórico; conhecimento das comunidades e suas demandas; e produção de material de apoio e formação que possam subsidiar tanto a organização política da comunidade na luta por direitos, como órgãos públicos que trabalham com comunidades quilombolas.

Toda a execução do projeto envolve a articulação com o ensino e a





pesquisa. Essa articulação é refletida na realização de estudos teóricos, elaboração de documentos, produção científica, além da produção de podcasts sobre temáticas de interesse das comunidades.

A ação possibilita uma integração interdisciplinar, pois a sua execução exige dos participantes a utilização de conceitos e troca de saberes com outras áreas de conhecimento, a exemplo do Direito, História, Antropologia, Sociologia etc, além da troca de saberes com a comunidade. Destaca-se, ainda, que a ação é uma iniciativa de docentes e discentes dos cursos de Direito e História no intuito de viabilizar uma formação na perspectiva da educação popular, observando a história e vivências das comunidades.

Nessa perspectiva, reforça-se os ensinamentos de Freire e Nogueira (1993) quanto a importância dos saberes populares, compartilhados principalmente por meio de narrativas orais, com base nas experiências de luta e prática do dia a dia, tomando o cuidado necessário para que o saber acadêmico não se sobreponha ou negue os conhecimentos populares, que também são válidos e essenciais para a construção de uma educação popular.

Com esses cuidados, as articulações entre saberes (acadêmico e comunitário) se somam e permitem uma reflexão acerca da importância da organização política para o exercício da cidadania.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Desde o início das atividades do projeto DHC quilombolas no ano de 2018, junto às comunidades quilombolas do Rio Grande do Norte, identificou-se dificuldades de seus moradores quanto ao exercício e gozo de direitos.

Essas dificuldades guardam uma relação de proporcionalidade com o reconhecimento e certificação das mesmas pela Fundação Cultural Palmares. As comunidades certificadas gozam de uma maior atenção do poder público, muito embora as ações destinadas às mesmas ainda sejam insatisfatórias.

Entre as principais dificuldades a serem superadas pelas comunidades quilombolas na luta pela implementação de seus direitos pode-se citar as restrições relativas ao acesso à informação sobre as garantias e políticas públicas implementadas pelo estado, bem como a inexistência, insuficiência ou inadequação dessas políticas às comunidades destinatárias da ação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de extensão “Direito e História: Contribuição com a organização política em Comunidades Quilombolas do RN”, enquanto projeto institucionalizado, busca respeitar o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão elencado no artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Nessa perspectiva, o projeto desenvolve atividades não só de construção de





conhecimento científico, mas também cumpre sua função social de aproximar a universidade da comunidade externa.

Com o propósito de contribuir para a organização política das comunidades quilombolas do estado do Rio Grande do Norte, o projeto vai até as comunidades para ouvir e entender quais dificuldades e entraves elas estão enfrentando, buscando trabalhar, conjuntamente, para que seus direitos, constitucionalmente garantidos, sejam efetivados.

Durante essa caminhada, o projeto DHC quilombolas enfrentou desafios como a necessidade de adaptação da teoria à prática, uma vez que cada comunidade possui suas próprias especificidades e, conseqüentemente, seus próprios entraves e limitações, sendo impossível comportar todas as complexidades das comunidades em uma única “fórmula” que resolva todas as problemáticas vivenciadas por esse grupo de pessoas. Além disso, identificou como necessária a ampliação de discussões de temáticas como racismo e identidade negra, tendo em vista que as mesmas são essenciais para o exercício de direitos, como autorreconhecimento e regularização fundiária dessas comunidades.

Outros desafios também foram percebidos, a exemplo da necessidade de superação da precarização dos serviços de educação, saúde e transporte, que somam-se a dificuldade relativa ao acesso à informação sobre os direitos e políticas públicas implementadas pelo estado, bem como a inexistência, insuficiência ou inadequação dessas políticas as comunidades destinatárias da ação.

É importante destacar que essas dificuldades guardam uma relação de proporcionalidade com o reconhecimento e certificação das mesmas pela Fundação Cultural Palmares. As comunidades certificadas gozam de uma maior atenção do poder público, muito embora as ações destinadas às mesmas ainda sejam insatisfatórias.

Apesar dos direitos das comunidades quilombolas estarem previstos na constituição e legislação infraconstitucional, estes estão muito mais num plano formal do que material, pois não produzem mudanças substanciais na vida dos destinatários dos direitos.

Para superação da desigualdade social que afeta as comunidades, as mesmas precisam reforçar a sua organização no processo de luta por seus direitos culturais, territoriais, a educação, saúde, moradia entre outros desrespeitados pelo poder público.

REFERÊNCIAS

BARTH, Fredrik. Etnicidade e o conceito de cultura. In: Antropolítica: **Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política**. Niterói: EdUFF, 1995, pp. 15-30.





BARTH, Fredrik. **Os grupos étnicos e suas fronteiras**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1976.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. In: Diário Oficial da União de 5 de outubro de 1988.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

COSTA, Arlei da. Extensão universitária: relevância como estratégia pedagógica e função social. **Revista Acadêmica Direitos Fundamentais**, Osasco, v. 3, p.65-72, 2009.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária aprovado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela SESu, em 8 de maio de 1998**. Ilhéus: Editus, 2001.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. **Que fazer**: Teoria e Prática da Educação Popular. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

HOFBAUER, Andreas. POLÍTICAS DE IDENTIDADE: POSIÇÕES ANTROPOLÓGICAS DIANTE DOS DIREITOS QUILOMBOLAS E DAS COTAS RACIAIS. **Revista de Antropologia**, São Paulo. n. 50. p. 11-23. 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/13367>. Acesso em: 06 de outubro de 2022.

LEITE, Ilka. Os quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização? In: **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 5, n.10, p. 123-149, maio 1999.

MAXIMINO, Raquel de Souza; RODRIGUES, Rosimeiry Florêncio de Queiroz. **CIDADANIA PARA QUEM? Políticas públicas na comunidade negra rural Vila Esperança (Baraúna/RN)**. In: AMORIM, Ana Mônica Anselmo de; SILVA, Denise dos Santos Vasconcelos; OLIVEIRA, Fernanda Abreu de; FERREIRA, Ana Mônica Medeiros (Org.). *As Constitucionalistas*, Mossoró, RN: EDUERN, 2021.

RODRIGUES, Rosimeiry Florêncio de Queiroz. **Comunidade quilombola do Jatobá**: Territorialidade, Memória e Identidade Coletiva. 2014. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanas). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas PPGCISH. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2014.





SANTOS, Maria do Socorro dos. **Cotidiano e aprendizagens de alunos quilombolas do arrojado - Portalegre/RN**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanas). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da pessoa) Humana e os Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015a.

SILVA, Maria Aurineide da. **Processos de alfabetização das crianças e adolescentes da comunidade quilombola do Arrojado**. Monografia (Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo). Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró, 2020.

VIEIRA, Ana Quitéria da Silva. **Um Estudo da Política de Cotas Raciais nas Instituições de Ensino Superior de Mossoró: Necessidade de Pensar Cotas Para Quilombolas**. Monografia (Graduação em Direito). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró, 2021.

VIEIRA. José Glebson; SANTOS. Maria; SOUZA Maria José da Silva. Negros, morenos e quilombolas: resistência e mobilização étnico-política das comunidades quilombolas do Arrojado (Portalegre/RN) e de Queimadas (Currais Novos/RN). **Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade**. Bahia, v. 5, n. 9, p. 251-280, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/328020174>. Acesso em: 06 de outubro de 2022.

